



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 47 DE 04 DE JULHO DE 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70 da LOMN e considerando o disposto na Lei nº 1623 de 04 de Julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), para cobertura de despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
09.01.04.26.782.0710.3177	Construção de Ponte na Comunidade de Palmeiras	44905101	90.000,00
10.01.02.10.301.0210.3178	Aquisição de Moveis e Utensílios para Unidades Básicas de Saúde na Sede e Zona Rural	44905102	100.000,00
TOTAL			190.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
10.01.01.10.301.0210.2112.	Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde	31901101	593	80.000,00
10.01.02.10.301.0210.2116	Manutenção do PACS	31901101	616	50.000,00
10.01.04.17.511.0610.2129	Despesas Com Abastecimento Água Zona Rural	33903900	699	60.000,00
TOTAL				190.000,00

Art.4º: - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações acima, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do valor da despesa, utilizando como fonte a anulação de dotações.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 04 de julho de 2008.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 9 / 7 / 2008

Valdionor Silva Matos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 384,08
DATA 07/07/08
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL